

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019**

Dia, hora e local:

No dia 16 de abril de 2019, às 10:30, em segunda convocação, na sede social do Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário BR HOTÉIS (“Fundo”), na Praça Pio X, 55. Centro – Rio de Janeiro, RJ.

Mesa:

Presidente: Antonio Carneiro Barbosa de Souza; Secretária: Adriana de Sales Costa Nascimento

Convocação:

Convocação realizada por correspondência eletrônica enviada aos cotistas em 01/04/2019.

Presença:

Cotistas signatários da lista de presença que se encontra depositada na sede do Administrador. Presentes ainda, os representantes da Elite, Administradora do Fundo, e da Graphen, Gestora. Foram computados também os votos eletrônicos enviados por cotistas. Conforme o item II do Artigo 18 da Instrução CVM 472, a aprovação de matérias que alterem o Regulamento do Fundo, dependem da maioria dos votos proferidos e de um quórum que represente no mínimo metade das cotas emitidas. Para esta assembleia, tal quórum foi atingido.

Ordem do Dia:

1. Extinção do Comitê de Investimentos nos moldes atualmente previstos no Capítulo XIX do Regulamento do Fundo.
2. Criação de um Comitê de Acompanhamento, que não teria poder deliberativo, mas sim de monitoramento do Fundo;
3. Aquisição de unidades residências do Condomínio Golf Boutique, conhecido como TXAI Resort, localizado em Trancoso, município de Porto Seguro/BA, como parte da estratégia de resolução do impasse que se instalou no empreendimento, e conforme decisão do Comitê de Investimentos em 21/03/19 em ouvir os cotistas nesta tomada de decisão.

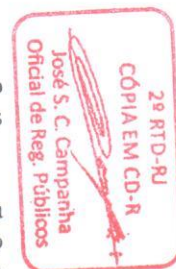
Deliberações:

Dando início a assembleia, o Presidente mostrou a Ata da Reunião do Comitê de Investimento do Fundo, que gerou a pauta desta assembleia e perguntou se todos os cotistas ali presentes compareceram àquela reunião.

Embora todos estivessem cientes do conteúdo da Ata, uma vez que esta foi encaminhada para ciência, quando da convocação da assembleia, um dos cotistas presentes não esteve na reunião do Comitê. Sendo assim, o Presidente pediu para que o representante do Gestor, Sr. Paulo Pigosse, explanasse o que foi conversado e decidido naquela reunião.

Após a ilustração do Sr. Paulo, passou-se à votação do primeiro item da pauta. Foram lidos os votos eletrônicos enviados pelos cotistas de acordo com os termos da convocação e do Regulamento do Fundo.

Votaram a favor da extinção do Comitê de Investimentos nos moldes que constam atualmente no Regulamento, os cotistas São Sebastião, Paulínia, Colombo e Naviraí. Optou pela abstenção



**2ºRTD-RJ - 1116240**

Empl 150,3 / Distrito 20,99/L 11/06 8,98  
M/A 0,00/FET.J 33,58/LE16281 6,71  
L 4664/05 8,38/85 7,91 / Total 237,36  
PARAM vias 2 / Nome(s) 1 / Págs 3  
Proc Estr N / Avero N / Dlig

ELITE INVESTIMENTOS

www.eliteinvestimentos.com.br - atendimento@eliteinvestimentos.com.br  
Ouvidoria: DDG 0800 282 9900 - ouvidoria@eliteinvestimentos.com.br



o cotista Tocantins. Entre os presentes, votaram a favor Barueri, Campos de Goytacazes e Maringá. Desta forma, **aprovou-se a extinção do Comitê atual** com 100% dos votos válidos.

Passou-se então para o segundo item da pauta. Procedeu-se com a leitura dos votos eletrônicos: Os cotistas São Sebastião, Paulínia, Colombo e Naviraí aprovaram a criação de um novo Comitê de Acompanhamento, sem caráter deliberativo. Tocantins optou pela abstenção. Entre os presentes, Barueri votou a favor. Maringá questionou sobre as regras de funcionamento do novo Comitê: membros, periodicidade das reuniões e a possibilidade das reuniões terem como opção, a possibilidade de entrada dos participantes via “call”. Segundo a visão deste cotista, é muito importante o monitoramento das atividades do administrador e do gestor pelos cotistas, entretanto, a questão dos custos também deve ser levada em conta. O Administrador comprometeu-se a preparar uma proposta com as regras de funcionamento do novo Comitê, a ser submetida a Consulta Formal dos cotistas, levando em consideração as questões debatidas na assembleia. Por fim, o cotista confirmou seu voto a favor da criação do Comitê de Acompanhamento. O cotista Campos de Goytacazes também votou a favor. Desta forma, **aprovou-se a criação do novo Comitê de Acompanhamento, a ser regulamentado**, com 100% dos votos válidos.

Passou-se para a leitura do terceiro item da pauta. O cotista Barueri pediu a palavra, expressando a sua visão no sentido de entender que o item III não cabia votação, uma vez que este tema – decisão direta de investimento - não deveria recair sobre os cotistas, ainda que compartilhada com o gestor. Maringá pediu a opinião do Administrador sobre a questão. O representante do Administrador, Sr. Antonio Carneiro Barbosa de Souza, concordou com o cotista de Barueri, afirmando que essa responsabilidade cabe ao administrador e ao gestor, contratados pelos cotistas em assembleia para esta atividade (entre outras). Disse ainda que mesmo assim incluiu o item na pauta, pois foi levado em conta integralmente as solicitações do último Comitê de Investimentos. Maringá pediu ao Gestor um cronograma para o investimento em pauta. O gestor afirmou que entregará o cronograma, inclusive, dividido entre formalização e físico-financeiro. Este cotista pediu ainda para que seja incluído sugestões de visita dos cotistas no decorrer do cronograma. Por uma questão de custo, concordou-se que são válidas visitas dos cotistas de forma fracionada: alguns participariam de algumas diligências, outros de outras.

Finalmente, o cotista de Maringá e o de Campos de Goytacazes acompanharam a opinião de Barueri, de forma que este item não foi votado pelos presentes, uma vez que os cotistas consideraram que tal matéria foi prejudicada pela própria tese que levou à aprovação da extinção do Comitê de Investimentos.

Encerramento:

Sem que ninguém tivesse mais nada a acrescentar, o Presidente encerrou a assembleia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2019.

  
Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. (Administradora)

  
Paulo Eduardo Pigosse  
CPF: 288.868.408-02

Graphen Investimentos Ltda. (Gestora)

  
Rogério Pereira Maciel  
CPF: 226.775.258-10

